

Aviso

Oferta de Mobilidade

1. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, dois Assistentes Técnicos, para exercer funções na Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.
 2. Os interessados deverão ter já estabelecida uma relação jurídica de emprego público.
 3. As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 5 dias seguidos a contar da publicação do presente aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, com sede em Relvinha, s/n.º – 9850-076 Calheta, podendo ser entregues por mão própria ou remetidas por correio registado com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada mencionados.
 4. O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:
 - a. *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
 - b. Cópia da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira e categoria, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, a classificação de serviço obtida no último ciclo avaliativo e o atual posicionamento remuneratório.
 - c. Outros documentos que o candidato entenda relevantes.
 6. Funções a exercer - as inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas de atuação da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.
 7. O local de trabalho será na Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, que integra o Centro de Saúde da Calheta e o Centro de Saúde de Velas, sites respetivamente em Relvinha, s/ n.º, 9850- 076 Calheta, e na Rua do Corpo Santo, s/ n.º, 9800-541 Velas.
 8. A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional.
- São Jorge, 26 de maio de 2023. - O Presidente do Conselho de Administração, Francisco José Rocha Lopes da Fonseca.